

**1º ADENDO MODIFICADOR -  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 126/2026/SMCL/PVH**

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações do Município de Porto Velho - SMCL, da Prefeitura do Município de Porto Velho, por intermédio de sua Agente de Contratação, torna público o presente **Adendo Modificador**, com a finalidade de informar alteração no **Edital de Credenciamento regido pelo Edital n. 126/2026/SMCL/PVH**, deflagrado no âmbito do processo administrativo SEI Nº 005.006064/2025-31, cujo objeto é **Credenciamento de Empresas Especializadas na Prestação de Serviços Médicos**, em medida de caráter subsidiário e complementar, para atendimento das necessidades Assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA.

**1. DA ALTERAÇÃO PROMOVIDA:** Item 8.1

**Onde se lê:**

**8. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS**

8.1. O resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será publicado e estará permanentemente disponível e atualizado no PNCP.

**Leia-se:**

**8. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS**

8.1. O resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será divulgado no sítio eletrônico oficial do Município de Porto Velho e/ou outro meio institucional indicado.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA MODIFICAÇÃO:** A decisão que deu origem ao presente Adendo Modificador decorre de limitação técnica do sistema ComprasGov/PNCP, constatada por meio do Chamado nº 37826193, que impede o cadastramento de mais de um fornecedor por lote na modalidade credenciamento, quando estruturado por grupos/lotes. Assim, a modificação tem por finalidade adequar o edital à operacionalização do sistema, assegurando a devida publicidade da lista completa de credenciados por meio do sítio eletrônico oficial do Município e/ou outro meio institucional, mantendo-se no PNCP os registros mínimos exigidos pela plataforma, sem alteração das condições de participação ou do objeto do certame.

**3. DA DISPONIBILIDADE DO EDITAL RETIFICADO E DEMAIS DOCUMENTOS RELATIVOS AO PROCEDIMENTO:** O edital consolidado com as alterações promovidas por este Adendo e demais documentos relativos ao presente procedimento estão disponibilizados no Portal Oficial da Prefeitura do Município de Porto Velho, no link relativo ao presente procedimento, acessível por meio do endereço eletrônico [www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br). e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

**4. RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidos no Edital original que não tenham sido expressamente modificados por este adendo.

**5. OUTRAS INFORMAÇÕES** podem ser obtidas junto à Equipe de Pregão 07/SMCL, na Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações, localizada na Rua México, nº 2331, 2º andar, Bairro Nova Porto Velho - CEP: 76.820-190; Porto Velho – RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO), Telefone (69) 3901- 6270, bem como poderão ser solicitadas por meio do e-mail: [credenciamentosmclsaude@gmail.com](mailto:credenciamentosmclsaude@gmail.com).

DAIANE DI  
SOUZA  
BOTELHO:7081  
5372272

Assinado digitalmente por DAIANE DI SOUZA  
BOTELHO:70815372272  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLLUTI  
Múltipla vs. OU=Renovacao Electronica, OU=  
Certificado Digital, OU=Certificado PF A3, CN=  
DAIANE DI SOUZA BOTELHO:70815372272  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.01.21 12:10:00-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Porto Velho – RO, 21 de janeiro de 2026.

**DAIANE DI SOUZA BOTELHO**  
Agente de Contratação – SMCL



Fundo, no âmbito do Poder Executivo Municipal da Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor OSCAR CABRAL DE SOUZA NETO, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sob o cargo de Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, matrícula nº 207052, CPF nº \*\*\*.179.\*\*\*-\*\*, um suprimimento de fundos, em regime de adiantamento, no Projeto Atividade: 07.01.04.122.007.2.001 - Administração da Unidade, Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** e Natureza da Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, o valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**.

**Art. 2º** O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o art. 16 do Decreto Municipal nº 21.679/25 não poderá exceder a 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da efetiva transferência à Conta de Suprimento de Fundos.

**Art. 3º** O prazo para apresentação da Prestação de Contas será de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do término do período de aplicação.

**Art. 4º** A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas no art. 20 do Decreto Municipal nº 21.679/25.

**Art. 5º** Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 6º** O Departamento de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

**Publique-se.**

**ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO**  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD  
(Assinado Eletronicamente)

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**AA11BFE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PORTARIA Nº 102/2026CDCS/DGP/SEMAD 19 DE JANEIRO DE 2026.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO os Arts. 23, 38, e 116 da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18/10/2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01/11/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR A CEDÊNCIA** da servidora **DELOTEIA ALVES DA SILVA** Cadastro nº 82446, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, do Quadro de Pessoal do Município, para a Prefeitura Municipal de Ministro Andrezza, sem ônus para o Município de Porto Velho, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, conforme Processo nº 006.000169/2026-57.

**Art. 2º** - A cedência poderá ser cessada a qualquer momento, por interesse do órgão cessionário ou cedente, que deverá oficializar imediatamente à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

**Art. 3º** - Ao término da cedência fica obrigatória à apresentação imediata à Divisão de Atendimento ao Servidor da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para fins de lotação, sob pena de atribuição de faltas injustificadas.

**ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO**  
Secretário Municipal de Administração  
(Assinado Eletronicamente)

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**7A6FF1C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC**  
**PORTARIA Nº12/2026/ SIM/ SEMAGRIC**

Porto Velho, 21 de janeiro de 2026.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 9.931/I de 31/01/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Publicar a Renovação do Registro de nº 015 do Serviço de Inspeção Municipal – SIM em nome da empresa de razão social: AVIRON PRODUÇÃO DE PINTOS DE UM DIA LTDA, com nome fantasia: AVIRON, inscrita CNPJ nº 34.469.437/0001-90, conforme Laudo Técnico nº 001/2026.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO DA SILVA RIBEIRO**  
Secretário da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**06DD5148

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL**  
**1º ADENDO MODIFICADOR - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 126/2026/SMCL/PVH**

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações do Município de Porto Velho - SMCL, da Prefeitura do Município de Porto Velho, por intermédio de sua Agente de Contratação, torna público o presente **Adendo Modificador**, com a finalidade de informar alteração no **Edital de Credenciamento regido pelo Edital n. 126/2026/SMCL/PVH**, deflagrado no âmbito do processo administrativo SEI Nº 005.006064/2025-31, cujo objeto é **Credenciamento de Empresas Especializadas na Prestação de Serviços Médicos**, em medida de caráter subsidiário e complementar, para atendimento das necessidades Assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA.

**1. DA ALTERAÇÃO PROMOVIDA: Item 8.1**

**Onde se lê:**

8. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS  
8.1. O resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será publicado e estará permanentemente disponível e atualizado no PNCP.

**Leia-se:**

8. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS  
8.1. O resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será divulgado no sítio eletrônico oficial do Município de Porto Velho e/ou outro meio institucional indicado.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA MODIFICAÇÃO:** A decisão que deu origem ao presente Adendo Modificador decorre de limitação técnica do sistema ComprasGov/PNCP, constatada por meio do Chamado nº 37826193, que impede o cadastramento de mais de um fornecedor por lote na modalidade credenciamento, quando estruturado por grupos/lotas. Assim, a modificação tem por finalidade adequar o edital à operacionalização do sistema, assegurando a devida publicidade da lista completa de credenciados por meio do sítio eletrônico oficial do Município e/ou outro meio institucional, mantendo-se no PNCP os registros mínimos exigidos pela plataforma, sem alteração das condições de participação ou do objeto do certame.

**3. DA DISPONIBILIDADE DO EDITAL RETIFICADO E DEMAIS DOCUMENTOS RELATIVOS AO PROCEDIMENTO:** O edital consolidado com as alterações promovidas por este Adendo e demais documentos relativos ao presente procedimento estão disponibilizados no Portal Oficial da Prefeitura do Município de Porto Velho, no link relativo ao presente procedimento, acessível por meio do endereço eletrônico [www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

**4. RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidos no Edital original que não tenham sido expressamente modificados por este adendo.

**5. OUTRAS INFORMAÇÕES** podem ser obtidas junto à Equipe de Pregão 07/SMCL, na Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações, localizada na Rua México, nº 2331, 2º andar, Bairro Nova Porto Velho - CEP: 76.820-190; Porto Velho – RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO), Telefone (69) 3901- 6270, bem como poderão ser solicitadas por meio do e-mail: [credenciamentosmclsaudef@gmail.com](mailto:credenciamentosmclsaudef@gmail.com).

Porto Velho – RO, 21 de janeiro de 2026.

**DAIANE DI SOUZA BOTELHO**

Agente de Contratação – SMCL

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**1551422D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL**  
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, torna pública a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90121/2025/SMCL/PVH - SRPP Nº 090/2025/SMCL/PVH**, do Tipo Menor Preço, deflagrado no Processo nº 017.002987/2025-84, cujo objeto é: Sistema de Registro de Preços – SRP para eventual e futura aquisição de Equipamentos de Proteção individual – EPIs, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, especialmente das unidades vinculadas ao Departamento de Patrimônio, Arquivo, Logística, Conservação e Reparos (DRLP) e à Divisão de Serviços e Manutenção (DISM), considerando os riscos operacionais identificados e a necessidade de substituições periódicas ao longo do exercício, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/02/2026 às 09h30min (hora do DF)**. Modo de Disputa: Aberto. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) UASG: 925172. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras); [www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br). **DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS: Informe que fica mantida todos os termos do Edital e Termo de Referência, o qual se encontra disponível na íntegra no Portal de Compras da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) e no Sistema (www.comprasgovernamentais.gov.br).** **OUTRAS**

**INFORMAÇÕES:** Junto à Equipe de Pregão 03, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Rua México, nº 341, Bairro Nova Porto Velho - CEP: 76.820-152; Porto Velho – RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E-

mail: [pregoes.sml@gmail.com](mailto:pregoes.sml@gmail.com). Telefone (69) 3901- 6272. **VALOR ESTIMADO: R\$ 162.741,69 (cento e sessenta e dois mil e setecentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos).**

Porto Velho-RO, 21 de janeiro de 2026.

**LIDIANE SALES GAMA MORAIS**

Pregoeira – SMCL

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**9F3A93B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC**  
**PORTARIA N.º 28/DA/GAB/SEMEC/2026**

**PORTARIA N.º 28/DA/GAB/SEMEC/2026**

**Porto Velho/RO, 20 de janeiro de 2026.**

*“Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato n.º 023/PGM/2024, referente ao fornecimento de Licenças de Uso de Aplicativo (Ferramenta de Tecnologia da Informação) – Aplicativo Gov Fácil, executados pela empresa GOVFACIL Gestão & Tecnologia Ltda., conforme o Processo n.º 020.002168/2025-88.”*

**OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA** do Município de Porto Velho, em consonância com as competências da Lei Complementar n.º 1.000, de 07 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que cabe ao poder público, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração especialmente designados;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, para fiscalizar e receber os serviços derivados do Contrato objeto desta Portaria, delegando a estes os poderes necessários ao exercício de suas atividades, devendo desempenhá-las com zelo e probidade em atenção aos princípios da Administração Pública, do respectivo processo:

Processo Administrativo n.º: 020.002168/2025-88

Empresa: GOVFACIL Gestão & Tecnologia LTDA.

CNPJ n.º 41.886.613/0001-55

Contrato n.º 023/PGM/2024, publicado no DOMER n.º 3732 de 23/05/2024.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Licenças de Uso de Aplicativo (Ferramenta de Tecnologia da Informação) – Aplicativo Gov Fácil, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, atualmente Secretaria Municipal de Economia (SEMEC).

Nome	Matrícula	Função
Rita Ferreira Lima	32227	Gestora do Contrato
Amauri Pablo Guedes de Miranda	10078887	Fiscal do Contrato
Eric Zanovello	16536	Fiscal do Técnico

**Art. 2º** Compete à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato:

**I.** Conhecer detalhadamente o processo de contratação, bem como o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, de modo a sanar qualquer dúvida do gestor e do órgão de controle interno da Prefeitura.

**II.** Acompanhar a execução dos serviços, determinando à Contratada as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do Contrato, bem como anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas, comunicando as mesmas ao seu superior hierárquico, conforme disposto na legislação relativa a licitações e contratos administrativos, vigente quando da formalização do contrato.

**III.** Exercer a fiscalização dos serviços contratados, além de, verificar a conformidade quanto aos prazos e vigências, garantias, modificações contratuais, como também acompanhamento dos recursos necessários para cobertura contratual.